Câmara Municipal de Buritama
Estado de São Paulo
CNPJ 51.102.341/0001-09
EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE

BURITAMA REALIZADA AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE

JANEIRO DE 2021.

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um (2021), às 19h15, nas dependências do Poder Legislativo de Buritama, em sua sede própria, localizada à Av. Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se a presente **Sessão Extraordinária** da Câmara Municipal de Buritama, de forma presencial, sem presença de público, obedecendo o Protocolo estabelecido pelas autoridades sanitárias, na tentativa de se evitar o contágio do novo Coronavírus, conforme convocação expedida pelo senhor Prefeito Municipal, Rodrigo Zacarias dos Santos, através do Ofício nº 08/2021-GP, datado de 22.01.21, bem como do Ofício nº 08/21, da presidência da Casa Legislativa, também datado de 22.01.21, objetivando a deliberação das matérias objetos da aludida convocação, Projetos de Lei nºs 07 e 08/21, com o objetivo regimental de contagem da 2ª sessão de interstício entre a 1ª e a 2ª votação do Projeto de Lei Complementar nº 01/21, contando com a **ausência** do vereador **Anízio Antonio da Silva**. Mesa presidida pelo senhor **Carlos Alberto dos Santos** e secretariada pelos senhores **Maria Cristina Nobre Santos** e **Carlos Roberto Teixeira**, respectivamente primeiro e segundo secretários, o senhor presidente determinou à 1ª secretária para que fizesse a chamada e verificando a presença de *quorum* legal, declarou em nome de Deus abertos os trabalhos da presente sessão, passando direto para a **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte: Foram **aprovados** em **primeira** e **única** discussão e votação, em regime de urgência, por **unanimidade**, os seguintes Projetos de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 07/21**, que dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 2.832/2001, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Convênio de consignação com empresas privadas de prestação de serviços médico-hospitalares; tendo participado da discussão deste Projeto de Lei os vereadores

Câmara Municipal de Buritama
Estado de São Paulo
CNPJ 51.102.341/0001-09
EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

João Luiz Perez Junior e Maria Cristina Nobre Santos; e **Projeto de Lei nº 08/21**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$. 5.697.460,80. Nada mais havendo a deliberar e por se tratar de uma Sessão Extraordinária, o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão e dela se lavrou a presente Ata.

Eu,....., **Maria Cristina Nobre Santos, 1ª Secretária,** a li e subscrevo-me.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
1ª SECRETÁRIA

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA
2º SECRETÁRIA

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
PRESIDENTE